ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010
ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 508, de 28 de outubro de 2026

Designa servidor para compor equipe de apoio a atividades de inspeção no Serviço de Inspeção Federal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “a” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 263/2026/SMAP, desta data, da Secretaria da Agricultura e Proteína Animal do Município (Processo SEI nº 01.24.042870/2026-05);

considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 50/2022, firmado entre o Município de Toledo e a Secretaria de Defesa Agropecuária, a partir do processo SEI nº 21034.012407/2021-03, visando à execução de mútua conjugação de esforços para aplicação conjunta de ações no âmbito da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor municipal **Marcell Hideki Koshiyama**, Matrícula nº 878351, médico veterinário, inscrição nº 11014-VP/CRMV-PR, para compor, no período de **31 de outubro a 30 de novembro de 2026**, equipe de apoio às atividades de inspeção *ante* e *post mortem*, de acordo com a necessidade do serviço, a critério da fiscalização responsável, no Serviço de Inspeção Federal (SIF) 716 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Parágrafo único - O servidor a que se refere o *caput* deste artigo não exercerá funções ou atividades privativas da fiscalização agropecuária federal, cabendo-lhe a execução de tarefas secundárias e de apoio às atividades de inspeção desenvolvidas pelo SIF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ CARLOS BOMBARDELLI
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PROTEÍNA ANIMAL

PORTARIA Nº 509, de 28 de outubro de 2026

Nomeia **Andre Luiz Mann** no cargo em comissão de Coordenador da Oficina Mecânica, com lotação na Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e a Lei nº 2.344, de 15 de julho de 2021, e suas alterações,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 937/2026/SMRH, de 26 de outubro de 2026, da Secretaria de Recursos Humanos do Município (Processo SEI nº 01.06.042363/2026-81),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **Andre Luiz Mann** no cargo em comissão de Coordenador da Oficina Mecânica, com lotação na Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar de **3 de novembro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MICHEL ALEX MOMBACH
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ERRATA:

No Decreto nº 2.015, de 27 de outubro de 2026, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município, nº 4.947, desta data, onde se lê "Decreto nº 2.015, de 27 de outubro de 2025", leia-se Decreto nº 2.015, de 27 de outubro de 2026".

Toledo, 28 de outubro de 2026

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1204, de 28 de outubro de 2026

Dispõe sobre alterações na execução de atividades laborais, adequação de atribuições e retorno ao trabalho para os (as) servidores(as) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 499/2026, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica procedida à alteração da execução de atividades laborais ou à adequação de atribuições ou, ainda, define o retorno ao trabalho, conforme as respectivas recomendações médicas, para os (as) servidores (as) relacionados (as) na listagem que segue, de acordo com a decisão das perícias médicas realizadas nas datas nela informadas:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DECISÃO DA PERÍCIA MÉDICA	DATA DA PERÍCIA
831151 / 953221	GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI	Médico T4 – Pediatra I/ Médico T6 – Pediatra/Plantonista	Homologado trabalhar sem contato direto com pessoas por 180 dias a contar de 24/09/2026 a 22/03/2027	24/09/26
910621	ANA CLAUDIA CASTRO ALEN	Professor de Educação Infantil T40	Homologado trabalho sem carregar, levantar ou transportar peso. Evitar esforços. Liberar para realização de pausas de recuperação, conforme necessidade da mesma, até a conclusão da gestação	24/09/26
870991	PAMELA ROCHA	Assistente em Administração I	Homologado trabalhar sem atendimento ao público até a conclusão da gestação	24/09/26
734281/734282	MARCIA CRISTINA DE MORAES DA SILVA	Professor II T20	Homologado afastamento até o final do ano letivo de 2026	28/09/26
764581	LUIZA DE MOURA POMPEU	Auxiliar em Serviços Gerais I	Homologado encaminhamento para aposentadoria	28/09/26
860731	ROSANGELA APARECIDA PEREIRA	Técnico em Enfermagem I	Homologado afastamento por 28 (vinte e oito) dias a contar de 04/09/2026 a 01/10/2026. Após o retorno, trabalhar sem contato com público por 90 (noventa) dias	28/09/26
734281/734282	MARCIA CRISTINA DE MORAES DA SILVA	Professor II T20	Homologado afastamento até o final do ano letivo de 2026	28/09/26
967531	RENATA CRISTINA POLICIANO MIQUILINO	Cozinheiro I	Homologado retorno ao trabalho em 05/10/2026, não realizando transporte manual de cargas acima de 5kg, subir e descer escadas, até 31/10/2026	1/10/2026
838561	CRISTIANE DOS SANTOS FRANCO SEZERINO	Professor de Educação Infantil T40	Homologado trabalhar em turma de menor idade em CMEI	05/10/26
838561	JAQUELINE MARIA COLDBELLA	Médico Veterinário I	Homologado manter afastamento do trabalho de 27/09/2026 a 20/10/2026 e encaminhamento para aposentadoria	05/10/26
915631	ROSENI ROSA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem T8-ESF I	Homologado retorno ao trabalho em funções leves por mais 60 dias a contar de 09/10/2026 a 07/12/2026.	16/10/26
874021	LAURA DE JESUS DOS SANTOS	Professor II T20	Homologado retorno ao trabalho em 21/10/2026 com número reduzido de alunos e em tarefas leves por 6 meses, a contar de 21/10/2026 a 18/04/2027	16/10/26
910361	SIMONE ASSIS PACHECO DA COSTA	Professor de Educação Infantil T40	Homologado trabalhar apenas em tarefas leves por 6 meses a contar de 23/10/2026	23/10/26
793681	LOIVA REJANE LUCYCK MULLER	Auxiliar em Serviços Gerais I	Homologado para tarefas leves, sem ortostatismo prolongado e sem caminhadas longas, devendo evitar o transporte manual de cargas superiores a 5 kg, por 12 meses, a partir de 23/10/2026.	23/10/26
880411	FRANCIELI FERNANDA SCHIMIDT	Farmacêutico I	Homologado não trabalhar em função insalubre por 30 dias	23/10/26

874411	CRISTIANO ALVES DA SILVA	Motorista I	Homologado para não manejar cargas e macas e evitar subir e descer escadas, por 120 dias, de 22/10/2026 a 18/02/2027.	23/10/26
868441	CRISTINA ANSOLIN	Técnico em Enfermagem I	Homologado afastamento do trabalho em função insalubre até o final da gestação	23/10/26
982411	LUCILENE SILVA BERTO TOMAZ	Professor de Educação Infantil T40	Homologado trabalhar apenas em atividades leves até o final do ano letivo de 2026	26/10/26
991291	MARY ELENE SCARIOTT	Professor II T20	Homologado trabalhar com número reduzido de alunos até o final do ano letivo de 2026	26/10/26

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2026.

- Assinado eletronicamente -
MICHEL ALEX MOMBACH
RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Portaria nº 499/2026

Documento assinado eletronicamente por **Michel Alex Mombach**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 28/10/2026, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0285296** e o código CRC **9F4B0F24**.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1205, de 28 de outubro de 2026

Concede licença para tratamento de saúde para os(as) servidores(as) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 499/2026, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida licença para tratamento de saúde aos (as) servidores (as) relacionados (as) na listagem que segue, de acordo com a decisão das perícias médicas realizadas nas datas nela informadas:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DECISÃO DA PERÍCIA MÉDICA	DATA DA PERÍCIA
888841	DAYSE MARA DA SILVA KASKELIS RIBEIRO	Professor de Educação Infantil T40	Homologado afastamento do trabalho por 14 (quatorze) dias a contar de 15/09/2026 a 28/09/2026	24/09/26
826561	ROSELAINE DAIANE CUNEGUNDES FEITOZA	Professor de Educação Infantil T40	Homologado manter afastamento do trabalho por 60 (sessenta) dias a contar de 15/09/2026 com retorno em 14/11/2026	24/09/26
932611	FRANCIELE CRISTINA ANVARENGA GOMES	Professor de Educação Física	Homologado afastamento por 30 (trinta) dias a contar de 11/09/2026 a 10/10/2026 para acompanhamento de familiar adoentado	24/09/26
908491/908492	THAIS FERNANDA SIMON	Professor II T20	Homologado afastamento do trabalho por 17 (dezessete) dias a contar de 16/09/2026 a 02/10/2026	24/09/26
914041	NILSEIA APARECIDA DAMACENO	Professor de Educação Infantil T40	Homologado afastamento do trabalho por 60 (sessenta) dias a contar de 14/09/2026 a 12/11/2026	24/09/26
834121	MARIA APARECIDA DA COSTA GREGORIO DE LIMA	Professor de Educação Infantil T40	Homologado manter afastamento do trabalho por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 18/09/2026 a 16/03/2027	24/09/26
723301	ANA CRISTINA KOLLING DE ALMEIDA	Professor II T20	Homologado afastamento do trabalho por 15 (quinze) dias a contar de 18/09/2026 a 02/10/2026	24/09/26
723421/723422	ANTONIA APARECIDA MARTINS DE LIMA ANDRADE	Professor II T20	Homologado manter afastamento do trabalho por 76 (setenta e seis) dias a contar de 29/09/2026 até 13/12/2026	24/09/26
765721	MONICA ELIANE SIEBENEICHLER MOREIRA	Assistente em Administração I	Homologado manter afastamento do trabalho por 120 (cento e vinte) dias a contar de 17/09/2026 e retorno em 15/01/2027	24/09/26
881881	ISADORA WLTER PIORESAN	Médico T4 – Reumatologista	Homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias a contar de 10/09/2026 a 09/10/2026	24/09/26
894061	SAMUEL FARIAS	Técnico em Radiologia T24 I	Homologado manter afastamento do trabalho por 60 (sessenta) dias a contar de 08/09/2026 até 06/11/2026	24/09/26
886721	ANA PAULA CAVALCANTE SCHULZ	Professor II T20	Homologado manter afastamento do trabalho por mais 60 (sessenta) dias a contar de 14/09/2026 e retorno em 13/11/2026	24/09/26
868871	PAULA BRAGATO FUTAGAMI	Médico T4 – Pediatra I	Homologado manter afastamento do trabalho por 120 (cento e vinte) dias a contar de 14/09/2026 e retorno em 12/01/2027	24/09/26
878761	VIVIAN PILGER SANTOS	Assistente Social I	Homologado manter afastamento do trabalho por 60 (sessenta) dias a contar de 14/09/2026 com retorno em 13/11/2026	24/09/26
882871	ANNE CAROLINE LASCHI GIORDANI	Assistente em Administração I	Homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias a contar de 18/09/2026 com retorno em 18/10/2026	24/09/26
818041	ROSELI SOARES FRAGOSO ROCHA	Assistente em Administração I	Homologado afastamento do trabalho por 180 (cento e oitenta) dias a contar de 26/08/2026 a 21/02/2027	24/09/26
653731/653732	MARCIA DANIELA BOURSCHEID	Professor I/ Professor II T20	Homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias para acompanhamento de familiar adoentado a contar de	24/09/26

			10/09/2026 a retorno em 10/10/2026	
633641	GIZELA RAMOS DOS SANTOS	Assistente em Desenvolvimento Social I	Homologado afastamento do trabalho por 42 (quarenta e dois) dias a contar de 15/09/2026 e retorno em 27/10/2026.	1/10/2026
705431/705432	RONI SELONIR MATICK	Professor II T20	Homologado manter afastamento do trabalho por 60 (sessenta) dias a contar de 24/09/2026 com retorno em 23/11/2026	1/10/2026
522051/522052	MARCIA VANDERLEIA DALGALLO	Professor I	Homologado manter afastamento do trabalho de 26/09/2026 a 27/10/2026 com retorno em 28/10/2026	1/10/2026
919421	RAFAEL NASCIMENTO SOUZA	Instrutor de Artes Circenses I	Homologado afastamento do trabalho por 14 (quatorze) dias a contar de 24/09/2026 a 07/10/2026	5/10/2026
705071	ANNA PAULA MOLTER RIBEIRO	Professor de Educação Física	Homologado manter afastamento laboral por 30 (trinta) dias a contar de 24/09/2026 e retorno em 24/10/2026	5/10/2026
845441/845442	LARISSA NAYARA BRINKER LAVARDA	Professor II T20	Homologado manter afastamento do trabalho por 60 (sessenta) dias a contar de 24/09/2026 e retorno em 23/11/2026	5/10/2026
889981/889982	RENATA LUDVIG DA SILVA	Professor II T20	Homologado manter afastamento do trabalho por 58 (cinquenta e oito) dias a contar do dia 20/09/2026 até 16/11/2026	5/10/2026
888841	DAYSE MARA DA SILVA KASKELIS RIBEIRO	Professor de Educação Infantil T40	Homologado manter afastamento do trabalho por 30 dias a contar de 29/09/2026 com retorno em 29/10/2026	5/10/2026
706631/706632	CASSANDRA DE LIMA BELLE	Professor II T20	Homologado manter afastamento do trabalho de 26/09/2026 a 06/11/2026 com retorno em 07/11/2026	5/10/2026
866551	IARA INES EGEWARTH BONI	Professor de Educação Infantil T40	Homologado manter afastamento por mais 60 (sessenta) dias a contar de 02/10/2026 a 30/11/2026	5/10/2026
886321	JESSICA ISABELLE CARDOSO DA SILVA	Professor II T20	Homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias a contar de 29/09/2026 com retorno em 29/10/2026	5/10/2026
860651	NATALIA RIBEIRO DE LIMA PAVAM	Professor de Educação Infantil T40	Homologado manter afastamento do trabalho por 60 (sessenta) dias a contar de 29/09/2026 com retorno em 27/11/2026	5/10/2026
885231	NATHALY ANNIE DE CARVALHO	Auxiliar em Serviços Gerais I	Homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias a contar de 30/09/2026 até 29/10/2026	5/10/2026
785881	ESTELA GEMINIANO DA SILVA RIEWE	Técnico em Enfermagem I	Homologado afastamento do trabalho por 120 (cento e vinte) dias a contar de 16/09/2026 com retorno em 14/01/2027	5/10/2026
915831	ILDA TRICIALKOCKI	Cozinheiro I	Homologado afastamento do trabalho por 30 (tinta) dias para acompanhamento de familiar adoentado a contar de 28/09/2026 e retorno em 28/10/2026	5/10/2026
994951	PAULA CAROLINA GHELLER	Professor de Educação Infantil T40	Homologado afastamento do trabalho por 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 16/09/2026 a 30/10/2026	5/10/2026
906501	TANIA SALETE BILATO	Coordenador de Políticas para Pessoas com Deficiência	Homologado afastamento do trabalho por 10 (dez) dias a contar de 10/09/2026 a 19/09/2026	5/10/2026
737461/737462	ELISABETE FREITAS DE ALMEIDA	Professor II T20	Homologado manter afastamento do trabalho por 120 (cento e vinte) dias a contar de 02/10/2026 a 29/01/2027	8/10/2026
776521/776522	GLAUCIA NAIARA WUNSCH PATZ	Professor II T20	Homologado afastamento do trabalho por 15 (quinze) dias a contar de 01/10/2026 a 15/10/2026	8/10/2026
995011	LILIANE NATALIA BECKER	Professor de Educação Infantil T40	Homologado manter afastamento por mais 90 (noventa) dias, a contar de 06/10/2026 com retorno em 04/01/2027	8/10/2026
888601	JESSICA MARTINS VALTER VICENTIN	Enfermeiro I	Homologado afastamento do trabalho por 14 (quatorze) dias a contar de 01/10/2026 a 14/10/2026	8/10/2026
898751	SILVANA BUENO RIBEIRO	Cuidador Social I	Homologado afastamento do trabalho por 60 (sessenta) dias a contar de 02/10/2026 a 30/11/2026	8/10/2026
732361	ENELEI STANGE	Técnico em Enfermagem I	Homologado afastamento do trabalho por 120 (cento e vinte) dias a contar de 30/09/2026 a 27/01/2027	8/10/2026
849441	ANALINE MAGDA ZONNER CRUZ	Professor II T20	Homologado afastamento do trabalho por 15 (quinze) dias a contar de 10/09/2026 a 24/09/2026	9/10/2026

658971	EDNA LAVAQUI FERREIRA	Auxiliar de Enfermagem I	Homologado afastamento do trabalho por 15 (quinze) dias a contar de 01/10/2026 a 15/10/2026	14/10/2026
644561	VERA LUCIA SENGER	Professor I	Homologado afastamento do trabalho por mais 30 (trinta) dias, no período de 06/10/2026 a 04/11/2026	14/10/2026
807541	ADRIANA SOUZA SILVA	Cozinheiro I	Homologado afastamento das atividades laborais por mais 90 (noventa) dias a contar de 07/10/2026 a 04/01/2027	14/10/2026
723301	ANA CRISTINA KOLLING DE ALMEIDA	Professor II T20	Homologado afastamento do trabalho por 24 (vinte e quatro) dias a contar de 09/09/2026 a 02/10/2026	14/10/2026
893701	VANESSA ELENICE VANZELLA	Assistente em Administração I	Homologado manter afastamento do trabalho por 25 (vinte e cinco) dias a contar de 21/09/2026 a 15/10/2026 e retorno às atividades laborais em 16/10/2026	15/10/2026
863591	ANDRESSA VRUCK	Assistente em Administração I	Homologado afastamento do trabalho nos dias 15/10/2026 e 16/10/2026 e retorno ao trabalho em 19/10/2026	15/10/2026
976801	SIMONE GARCIA DE AZEVEDO VELOZO	Professor de Educação Infantil T40	Homologado afastamento do trabalho por 60 (sessenta) dias a contar de 13/10/2026 a 11/12/2026	16/10/2026
863071	SALETE ANSCHAU	Professor de Educação Infantil T40	Homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias a contar de 09/10/2026 a 07/11/2026	16/10/2026
915831	ILDA TRICIALKOCKI	Cozinheiro I	Homologado afastamento do trabalho em 28/09/2026 a 19/10/2026 com retorno ao trabalho em 20/10/2026	19/10/26
891031	MARCIA LIENEMANN CASSANI	Técnico em Enfermagem	Homologado manter afastamento do trabalho por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 05/10/2026 com retorno em 03/04/2027	19/10/2026
798691	PAULA REGINA BOMBONATTO	Instrutor de Artes Circenses I	Homologado afastamento do trabalho por 90 (noventa) dias a contar de 08/10/2026 e retorno em 03/01/2027	19/10/2026
659111	CARLA ELISABETE HUPPES SE SOUZA	Enfermeiro I	Homologado manter afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias a contar de 08/10/2026 com retorno em 07/11/2026	19/10/2026
740041/740042	SOLANGE DE LIMA DA ROSA	Professor II T20	Homologado manter afastamento do trabalho por 60 (sessenta) dias a contar de 14/10/2026 e retorno em 13/12/2026	19/10/2026
875751	BRUNA EDUARDA DIEL BOTTIN	Técnico em Enfermagem	Homologado manter afastamento do trabalho por 60 (sessenta) dias a contar de 07/10/2026 a 05/12/2026	19/10/2026
846351	THAIS HELENA HALLGREN DE BRITO	Assistente em Administração I	Homologado manter afastamento do trabalho por 60 (sessenta) dias a contar de 08/10/2026 e retorno em 07/12/2026	19/10/2026
706571/706572	ROSA LUZIA DE CUFFA	Professor II T20/Professor II T20 Bilíngue de Apoio	Homologado manter afastamento do trabalho por mais 30(trinta) dias a contar de 08/10/2026 e retorno em 07/11/2026	19/10/2026
866621	CLAUDIRENE APARECIDA CARTAPATTI	Técnico em Farmácia I	Homologado afastamento do trabalho por mais 12 (doze) dias a contar de 01/10/2026 e retorno em 13/10/2026	19/10/2026
669341	EDGAR DOS SANTOS	Guarda Municipal	Homologado afastamento do trabalho por mais 90 (noventa) dias a contar de 08/10/2026 e retorno em 06/01/2027	19/10/2026
922001	ERIK ROBERTO VICENTINI TEIXEIRA	Assistente Social I	Homologado afastamento do trabalho por 16 (dezesseis) dias a contar de 07/10/2026 a 22/10/2026	22/10/2026
730651	GILSO JOSE GRASSMANN	Guarda Municipal	Homologado afastamento do trabalho por 90 (noventa) dias a contar de 13/10/2026 a 10/01/2027	23/10/2026
872011	ERCIO RENATO SOSTER	Técnico em Segurança do Trabalho I	Homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias a contar de 13/10/2026 a 11/11/2026	23/10/2026
828121	EDILEUSA GONÇALVES DOS SANTOS	Auxiliar em Serviços Gerais I	Homologado afastamento do trabalho por 15 (quinze) dias a contar de 10/10/2026 a 24/10/2026	23/10/2026
915201	JULIANA FRANCO	Cozinheiro I	Homologado afastamento do trabalho por 18 (dezoito) dias a contar de 30/09/2026 a 10/10/2026 e de 14/10/2026 a 22/10/2026	23/10/2026
898571	CRISTINA BERSCHINIOCK DE SA	Professor de Educação Infantil T40	Homologado manter afastamento por mais 60 (sessenta) dias a contar de 15/10/2026 com retorno em 14/12/2026	23/10/2026
627101	VANIRIA LYSYK TEIXEIRA BIANCHI	Professor I	Homologado afastamento do trabalho por 15 (quinze) dias a contar de 19/10/2026 a 02/11/2026	23/10/2026

756451	ELIETA NASCIMENTO DA COSTA	Técnico em Enfermagem I	Homologado afastamento do trabalho por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 29/10/2026 a 25/02/2027	23/10/2026
873811	EDEN AKIO FURUKAWA	Psicólogo I	Homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias a contar de 16/10/2026 a 14/11/2026	23/10/2026
705071	ANNA PAULA MOLTER RIBEIRO	Professor de Educação Física	Homologado manter afastamento laboral por 34 (trinta e quatro) dias a contar de 24/10/2026 a 26/11/2026	26/10/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2026.

- Assinado eletronicamente -
MICHEL ALEX MOMBACH
RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 499/2026

Documento assinado eletronicamente por **Michel Alex Mombach**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 28/10/2026, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0285310** e o código CRC **589D80FE**.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1206, de 28 de outubro de 2026

Concede diária complementar a servidor público municipal.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 499/2026, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 273/2026, da Secretaria de Assistência Social,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa, referente ao empenho 23642/2026 do mês de outubro de 2026, ao servidor público municipal, em viagem para acompanhar acolhido em consulta médica em ortopedia/quadril no Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, em Curitiba/PR. (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo/PR: 12/10/2026 às 7h00 e retorno a Toledo/PR: 14/10/2026 às 18h30, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R$)
1	ANDERSON HILGERT	CUIDADOR SOCIAL I	***.521.349-**	897561	1	350,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2026.

- Assinado eletronicamente -
MICHEL ALEX MOMBACH
RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Portaria nº 499/2026

Documento assinado eletronicamente por **Michel Alex Mombach**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 28/10/2026, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0284679** e o código CRC **48C8A782**.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1207, de 28 de outubro de 2026

Concede diárias ao Prefeito **MARIO CÉSAR COSTENARO**.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 499/2026, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 056/2026, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede a **MARIO CÉSAR COSTENARO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, CPF n°***.268.449-**, MATRÍCULA 906101, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), para viagem à cidade de Londrina/PR, com a finalidade de participar da 1ª Missão Nacional da FNP (Frente Nacional de Prefeitos) Norte do Paraná a realiza-se nos dias 04 a 06/11/2026, com agendas nas cidades de Londrina, Apucarana e Maringá. Previsão de saída: 03/11/2026, às 14h e previsão de chegada em Toledo: 05/11/2026, às 22h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2026.

- Assinado eletronicamente -
MICHEL ALEX MOMBACH
RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 499/2026

Documento assinado eletronicamente por **Michel Alex Mombach**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 28/10/2026, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0285877** e o código CRC **BD3DA802**.

COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 37/2026

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

torna público o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 29 de outubro de 2026, referente ao Concurso Público nº 03/2023.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Concursos e Admissão", em "Publicações Semanais", em "Publicações Avaliação Psicológica": Formulário de agendamento de entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
GUSTAVO AUGUSTO MORAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	03/2023	APTO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2026.

MICHEL ALEX MOMBACH
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Portaria nº 499/2026

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026 – FMT
CONTRATADO: SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)
ENDEREÇO: Q Sgan 601 Modulo E,G e V Q.601 Lote V/ Asa Norte **CIDADE**: Brasília **ESTADO**: DF
OBJETO: Contratação do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, empresa pública federal, para prestação de serviços técnicos especializados de processamento de registros no Sistema de Notificação Eletrônica – SNE, compreendendo o processamento e a disponibilização eletrônica das notificações relacionadas às infrações de trânsito, no âmbito do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF. **VALOR:** O custo total da contratação é R$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais). **PAGAMENTO:** O pagamento das faturas/boletos será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de emissão da nota fiscal pelo SERPRO, observados o regular ateste e os procedimentos administrativos de liquidação da despesa. **PRAZO DE VIGÊNCIA: O** prazo de vigência será de 60 (sessenta) meses. **AMPARO LEGAL:** Art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2026
CONTRATADO: GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Rua Francisco Rocha nº 198 – Batel **CIDADE:** Curitiba **ESTADO:** PR
OBJETO: Contratação da empresa Gestão Pública Brasil LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.178.961/0001-05, com sede na rua Francisco Rocha, nº198, Bairro Batel, Curitiba/PR, responsável pela execução do objeto contratado, que consistente na disponibilização da palestrante Bárbara Dayana Brasil, mediante anuência expressa da profissional, para a realização de capacitação com duração de 16 (dezesseis) horas, nos dias 05 e 06 de novembro de 2026, com abordagem do tema " Lei n º 13.019/2014 Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil: Princípios, Diretrizes, Responsabilização e Segurança Jurídica das Parcerias", a ser realizada no Auditório Acary Oliveira (Anexo à Prefeitura), no Município de Toledo/PR, destinada aos conselheiros do CMDI, servidores públicos e demais profissionais que atuam ou são diretamente envolvidos com a aplicação da Lei nº 13.019/2014. **VALOR:** O custo total da contratação é de R$ 23.990,00 (vinte e três mil, novecentos e noventa reais).
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados da data de publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 712/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA
OBJETO: Contratação da empresa Gestão Pública Brasil LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.178.961/0001-05, com sede na rua Francisco Rocha, nº198, Bairro Batel, Curitiba/PR, responsável pela execução do objeto contratado, que consistente na disponibilização da palestrante Bárbara Dayana Brasil, mediante anuência expressa da profissional, para a realização de capacitação com duração de 16 (dezesseis) horas, nos dias 05 e 06 de novembro de 2026, com abordagem do tema " Lei n º 13.019/2014 Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil: Princípios, Diretrizes, Responsabilização e Segurança Jurídica das Parcerias", a ser realizada no Auditório Acary Oliveira (Anexo à Prefeitura), no Município de Toledo/PR, destinada aos conselheiros do CMDI, servidores públicos e demais profissionais que atuam ou são diretamente envolvidos com a aplicação da Lei nº 13.019/2014.
VALOR: O custo total da contratação é de R$ 23.990,00 (vinte e três mil, novecentos e noventa reais).
Contrato firmado em 28 de outubro de 2026, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 51/2026.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2026
OBJETO: Credenciamento de artistas para a realização de apresentações nos em eventos promovidos, apoiados ou realizados pela Secretaria da Cultura do Município de Toledo. **PERÍODO DE INSCRIÇÕES**: 04/11/2026 à 16/11/2026, via formulário eletrônico no Google Forms link: https://forms.gle/NVJfubGhyLmkigtZA.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2026
OBJETO: Aquisição de veículos visando atendimento das demandas da Secretaria de Saúde, com atendimento à Resolução SESA 1357/2025, bem como, a Emenda Parlamentar 28490003 mediante a Proposta 08885072000126001 que visa aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - EAP Jardim Maracanã, ficando assim sob a responsabilidade do munícipio dispor a contrapartida com recursos próprios para cobrir o montante do valor da aquisição. **DATA DE ABERTURA:** 17 de novembro de 2026, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO**: R$ 570.645,12 (quinhentos e setenta mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e doze centavos). LUIS CARLOS FABRIS – Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, incluindo a disponibilização de equipamentos, suporte técnico preventivo e corretivo, reposição de insumos e suprimentos (exceto papel) e gestão do ambiente de impressão, com atendimento sob demanda e cumprimento dos níveis mínimos de serviço (SLA). **DATA DE ABERTURA**: 19 de novembro de 2026, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO**: R$ 7.059.307,00 (Sete milhões, cinquenta e nove mil trezentos e sete reais). SIDNEI VAZ DE LIMA – Pregoeiro

Edital e anexos, poderão ser obtidos no site eletrônico da Prefeitura https://www.toledo.pr.gov.br/ e na plataforma BLL https://bll.org.br/. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ALTERAÇÃO REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2026
O pregoeiro do Município de Toledo/PR torna público a quem possa interessar que o edital do PREGÃO Nº 95/2026, cujo objeto é: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, para atendimento a demandas das unidades vinculadas a: Secretaria da Saúde; Secretaria da Cultura; Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos; Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família; Gabinete do Prefeito; CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo; Departamento de Tecnologia da Informação e Secretaria de Planejamento, Habitação, Urbanismo e Mobilidade, **sofreu retificações**. Assim, por consequência, fica alterada a data de recebimento e abertura das propostas bem como o início da sessão de disputa de preços que passa a ser conforme a seguir: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h do dia 16 de novembro de 2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h do dia 16 de novembro de 2026. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30 do dia 16 de novembro de 2026. ANDRÉ DALLA VECCHIA – Pregoeiro

Edital e anexos, poderão ser obtidos no site eletrônico da Prefeitura https://www.toledo.pr.gov.br/ e na plataforma BLL https://bll.org.br/. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2026
CONTRATADO: ICV BRASIL INSPEÇÃO, CERTIFICAÇÃO E VISTORIA LTDA
ENDEREÇO: Avenida Paulista Nº 777 - 15 andar, sala 13 - Bela Vista **CIDADE**: São Paulo **ESTADO**: SP
OBJETO: Contratação da empresa ICV Brasil Inspeção, Certificação e Vistoria LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.565.571/0001-52, para prestação de serviços de pré-auditoria, auditoria de renovação da certificação institucional e/ou mudança de nível do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - FAPES/TOLEDOPREV no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social - Pró-Gestão RPPS, tendo como objetivo prioritário a certificação no Nível IV, compreendendo a emissão dos relatórios correspondentes, a emissão do certificado referente ao mais elevado nível de aderência efetivamente comprovado e a realização de duas auditorias anuais de supervisão durante o ciclo da certificação. **VALOR**: O custo total da contratação é R$ 33.099,00 (trinta e três mil e noventa e nove reais). **PAGAMENTO**: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, pós conclusão dos serviços e da apresentação da Nota Fiscal Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência da contratação é 36 (trinta e seis) meses contados da sua publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). **AMPARO LEGAL**: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2026
CONTRATADO: EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO
ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº 1944 – Jardim Porto Alegre **CIDADE**: Toledo **ESTADO**: PR
OBJETO: Contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28, localizada na Rua José João Muraro, 1944 – Jardim Porto Alegre, para os serviços de execução global (material e mão de obra) para construção de muro, reforma de pórtico de entrada e delimitação do pátio interno na Escola Municipal Engenheiro Waldyr Luiz Becker. **VALOR**: O custo total da contratação é R$ 600.151,79 (seiscentos mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos). **PAGAMENTO**: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, pós conclusão dos serviços e da apresentação da Nota Fiscal Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência da contratação é de 360 (trezentos e sessenta) dias contados da sua publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). **AMPARO LEGAL**: Artigo 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/21.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 708/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e **ICV BRASIL INSPEÇÃO, CERTIFICAÇÃO E VISTORIA LTDA**
OBJETO: Contratação da empresa ICV Brasil Inspeção, Certificação e Vistoria LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.565.571/0001-52, para prestação de serviços de pré-auditoria, auditoria de renovação da certificação institucional e/ou mudança de nível do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - FAPES/TOLEDOPREV no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social - Pró-Gestão RPPS, tendo como objetivo prioritário a certificação no Nível IV, compreendendo a emissão dos relatórios correspondentes, a emissão do certificado referente ao mais elevado nível de aderência efetivamente comprovado e a realização de duas auditorias anuais de supervisão durante o ciclo da certificação. **VALOR**: O custo total da contratação é R$ 33.099,00 (trinta e três mil e noventa e nove reais). Contrato firmado em 28 de outubro de 2026, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 54/2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 709/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e **EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO**
OBJETO: Contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28, localizada na Rua José João Muraro, 1944 – Jardim Porto Alegre, para os serviços de execução global (material e mão de obra) para construção de muro, reforma de pórtico de entrada e delimitação do pátio interno na Escola Municipal Engenheiro Waldyr Luiz Becker. **VALOR**: O custo total da contratação é R$ 600.151,79 (seiscentos mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos). Contrato firmado em 28 de outubro de 2026, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 55/2026.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 623/2026

CONTRATANTE: Município de Toledo, Estado do Paraná, com sede à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Município de Toledo, inscrito no CGC/MF nº 76.205.806/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. MARIO CÉSAR COSTENARO, portador da Cédula de Identidade RG nº ***079* SSP/PR e do CPF/MF nº ***.268.449-**, e

CONTRATADA: J N S DA SILVA.

OBJETO: Climatização para o Ginásio de esporte Jaime Zeni. O projeto consiste na instalação de equipamentos de climatização para o Ginásio, adequações elétricas e aumento de padrão para atender as futuras cargas instaladas.

VALOR: R$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de outubro de 2026.

FORO: Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Toledo, 28 de outubro de 2026.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Penalidade. Aplicação de sanção administrativa em razão de infrações administrativas praticadas no âmbito das **Concorrências Eletrônicas nº 05/2025** e **06/2025**. **Processo Administrativo Sancionador nº 028/2026**. Empresa penalizada: **WB CAMARGO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **47.872.967/0001-27**. Penalidade: **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE TOLEDO, pelo prazo de 12 (doze) meses**, com fundamento no art. 155, inciso VI, e no art. 156, inciso III e § 4º, da Lei nº 14.133/2021, combinado com o art. 12, inciso V, do Decreto Municipal nº 1.011/2023. Determinado, ainda, o registro das penalidades no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP e no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Toledo, 30 de setembro de 2026.
MARCELO DOUGLAS MARQUES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2026 – SRH

Dispõe sobre prazos para requerimento de férias, fechamento do cartão-ponto e dá outras providências.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o período de férias coletivas dos servidores do quadro do magistério, assim como o aumento da demanda, em relação ao gozo das férias, por parte dos servidores do quadro geral, nos meses de dezembro de 2026 e janeiro de 2027;

RESOLVE:

Art. 1º - Os servidores que desejam usufruir férias nos meses de dezembro de 2026 e janeiro de 2027 devem protocolizar os seus requerimentos, impreterivelmente, **até o dia 04 de dezembro de 2026**, exceto aqueles que atuam nas Escolas e CMEIs, que receberão orientação específica.

§1º -Dessa forma, será garantido o pagamento adicional de férias (um terço da sua remuneração) ainda na folha de dezembro de 2026.

§2º- Os pagamentos para requerimentos posteriores a essa data, serão efetuados no mês de janeiro de 2027**.**

Art. 2º - O fechamento do cartão ponto do mês de novembro de 2026 deverá ser realizado **rigorosamente até 04 de dezembro**.

Parágrafo único- Portanto, é necessário o engajamento de todos, com a antecipação do tratamento de inconsistências e o envio de declarações e atestados médicos no prazo máximo de **48 horas.**

Art. 3º - O bloqueio do sistema de ponto ocorrerá independentemente da conclusão das correções das inconsistências.

Art. 4º - Os servidores que desejam realizar o protocolo de avanço de carreira por meio da progressão por qualificação, devem protocolizar seus pedidos até o dia **07 de dezembro de 2026,** para que esta seja concedida no mês de janeiro de 2027.

Inserido por michel alex mombach em: 28/10/2026 10:39:50. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MICHEL ALEX MOMBACH em 28/10/2026 10:40:17.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: a8158c41-f884-48ab-96ca-5a2f4229bfd5

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

Art. 5º - As informações acima devem ser repassadas a todos os servidores em seus respectivos locais de trabalho.

Art. 6º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, 28 de outubro de 2026.

MICHEL ALEX MOMBACH
Responsável pela Secretaria de Recursos Humanos
Portaria n.º 499/2026

Inserido por michel alex mombach em: 28/10/2026 10:39:50. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MICHEL ALEX MOMBACH em 28/10/2026 10:40:17.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: a8158c41-f884-48ab-96ca-5a2f4229bfd5

Assinaturas

Documento: 24824/2026 - Ordem de Serviço 005-2026.pdf
Data: 28/10/2026 10:39:50

Assinatura avançada realizada por: MICHEL ALEX MOMBACH em 28/10/2026 10:40:17.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136 com
o código a8158c41-f884-48ab-96ca-5a2f4229bfd5

Inserido por michel alex mombach em: 28/10/2026 10:39:50. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MICHEL ALEX MOMBACH em 28/10/2026 10:40:17.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: a8158c41-f884-48ab-96ca-5a2f4229bfd5

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 18, de 23 de Outubro de 2026.

Constitui Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU - no âmbito do Município de Toledo – PR.

Secretaria Municipal de Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde – SUS, no município de Toledo-Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui a Residência em Área Profissional da Saúde e cria a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS);

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.077, de 12 de novembro de 2009, que institui as diretrizes para o funcionamento das Comissões de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU);

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 16, de 22 de dezembro de 2014, que atualiza a regulamentação dos programas de residência multiprofissional em saúde e inclui áreas profissionais de atuação;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.849, de 3 de dezembro de 2024, que institui os Programas de Residência Médica e de Residência Multiprofissional, em área da Saúde, no Município de Toledo;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a estrutura local responsável pela coordenação, planejamento, supervisão e avaliação dos programas de residência multiprofissional no município de Toledo,

CONSIDERANDO o interesse do município em promover a formação profissional qualificada, com foco na integralidade do cuidado no Sistema Único de Saúde – SUS;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Toledo – PR, a Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU, como instância colegiada de natureza técnico-administrativa, com a finalidade de coordenar, supervisionar, planejar, acompanhar e avaliar os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde desenvolvidos no município

Art. 2º A COREMU será composta pelos seguintes membros/suplentes:

I – Caroline Fernandes Marin de Toledo **(Coordenadora da COREMU)**
II – Karla Dayanna de Almeida Lorensetti Roman **(Vice-Coordenadora da COREMU)**
III – Tiago Rafael Sausen
IV – Rejane Ecker - Michel Salamanca Coelho
V – Luciana Zabine de Oliveira - Cristiane Loiva Reichert
VI – Jessica Rosin - Janaína Mery Gomes Formighieri

Art. 3º A COREMU será responsável por:

I – Coordenar o planejamento e a execução dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde;
II – Zelar pelo cumprimento das diretrizes e normativas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS;
III – Promover a integração entre as instituições formadoras e os cenários de prática;
IV – Avaliar o desenvolvimento dos programas e propor melhorias;
V – Elaborar relatórios e documentos oficiais pertinentes às atividades da residência.
VI – Manter interlocução com a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS), conforme normativas vigentes;
VII – Participar da elaboração, execução e avaliação dos projetos pedagógicos dos programas;

Inserido por Caroline Fernandes Marin de Toledo em: 23/10/2026 14:44:21. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 23/10/2026 17:03:16. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 868bd585-4490-4be5-b619-5a5c359ac64b

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 4º A nomeação dos membros da COREMU será formalizada por ato da Secretária Municipal de Saúde, mediante indicação pelas respectivas entidades ou setores.

Art. 5º A COREMU poderá estabelecer seu regimento interno, respeitando as diretrizes estabelecidas pela CNRMS e pela legislação vigente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Paraná.

(assinado digitalmente)
ADRIANE MONTEIRO SANTANA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 294, 17 de abril de 2025

Inserido por Caroline Fernandes Marin de Toledo em: 23/10/2026 14:44:21. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 23/10/2026 17:03:16. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 868bd585-4490-4be5-b619-5a5c359ac64b

Assinaturas

Documento: 24566/2026 - Portaria COREMU.pdf
Data: 23/10/2026 14:44:21

Assinatura avançada realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 23/10/2026 17:03:16.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136 com o código 868bd585-4490-4be5-b619-5a5c359ac64b

Inserido por Caroline Fernandes Marin de Toledo em: 23/10/2026 14:44:21. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 23/10/2026 17:03:16. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 868bd585-4490-4be5-b619-5a5c359ac64b

PREFEITURA DE TOLEDO
SECRETARIA DA SAÚDE

SUS

PORTARIA Nº 19, de 28 de outubro de 2026

Revoga a Portaria nº 15-SMS, de 10 de outubro de 2025.

A Secretária Municipal de Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde – SUS, no município de Toledo-Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, de 03 de maio de 2019, e a Lei Estadual nº 13.331/2001, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 15-SMS, de 10 de outubro de 2025, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, nº 4525, de 31 de outubro de 2025, que dispõe sobre a criação do Comitê de Ética e Pesquisa da Secretaria Municipal da Saúde e seus integrantes, no Município de Toledo, PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)
ADRIANE MONTEIRO SANTANA
Secretária Municipal da Saúde de Toledo
Portaria n° 294 de 17 de abril de 2025

Inserido por Anne Christina Hahn em: 28/10/2026 08:43:04. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 28/10/2026 13:37:06.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 5598f790-eed6-48b2-abdd-9f2375304676

Assinaturas

Documento: 24802/2026 - Portaria de Revogação Comitê de Ética.pdf
Data: 28/10/2026 08:43:04

Assinatura avançada realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 28/10/2026 13:37:06.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136 com
o código 5598f790-eed6-48b2-abdd-9f2375304676

Inserido por Anne Christina Hahn em: 28/10/2026 08:43:04. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 28/10/2026 13:37:06.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 5598f790-eed6-48b2-abdd-9f2375304676

PREFEITURA DE TOLEDO
SECRETARIA DA SAÚDE

SUS

PORTARIA Nº 20, de 28 de outubro de 2026.

Estabelece o calendário de reuniões do Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS), para o excercício de 2027.

A Secretária Municipal da Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Toledo, Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, de 3 de maio de 2019, e a Lei Estadual nº 13.331/2001, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o calendário de reuniões do Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS), no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de Toledo, para o exercício de 2027, conforme segue:

I - 11 de fevereiro de 2027;

II - 8 de abril de 2027;

III - 10 de junho de 2027;

IV - 12 de agosto de 2027;

V - 14 de outubro de 2027; e

VI - 9 de dezembro de 2027.

Art. 2º - As reuniões serão realizadas das 8h às 10h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Saúde de Toledo.

Art. 3º - As reuniões terão por finalidade promover o planejamento, o acompanhamento e a avaliação das ações de Educação Permanente em Saúde, bem como discutir as demandas de formação e qualificação dos profissionais da rede municipal de saúde.

Inserido por Anne Christina Hahn em: 28/10/2026 08:43:19. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 28/10/2026 13:36:52.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 49637015-9bf6-4877-89f5-e8c331941750

PREFEITURA DE TOLEDO
SECRETARIA DA SAÚDE

SUS

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)
ADRIANE MONTEIRO SANTANA
Secretária Municipal da Saúde de Toledo
Portaria n° 294 de 17 de abril de 2025

Inserido por Anne Christina Hahn em: 28/10/2026 08:43:19. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 28/10/2026 13:36:52.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 49637015-9bf6-4877-89f5-e8c331941750

Assinaturas

Documento: 24803/2026 - Portaria Calendário Reuniões NEPS 2027.pdf
Data: 28/10/2026 08:43:19

Assinatura avançada realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 28/10/2026 13:36:52.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136 com o código 49637015-9bf6-4877-89f5-e8c331941750

Inserido por Anne Christina Hahn em: 28/10/2026 08:43:19. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 28/10/2026 13:36:52. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 49637015-9bf6-4877-89f5-e8c331941750

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 634/2026

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, efetue a roçada e limpeza do seu respectivo imóvel, incluindo a área do passeio, com recolhimento e destinação adequada dos resíduos que estiverem depositados no local, sob pena de autuação no caso de descumprimento, conforme determinam os artigos 14,15, 22 e 24 da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas.
Considera-se efetivada a ciência desta notificação 10 (dez) dias após a data da publicação, nos termos do Art. 238, §único, Código de Posturas.

Nome	CADASTRO	SETOR	QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)
SELSON ROHSLER	80344	910	0006	0243	360,00

NO CASO DE DESCUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO	
CÁLCULO URTs = (0,05) × (ÁREA (m²)) = (0,05) × (360,00) = **18,00 URTs**	**CÁLCULO DA MULTA** = (0,05) × (ÁREA DO IMÓVEL CONSTANTE DO CADASTRO MUNICIPAL) × (URT) **CÁLCULO DA MULTA** = (0,05) × (360,00) × (110,16) = **R$ 1.982,88**

John Mark Lima Pinto
Fiscal em Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 635/2026

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, efetue a roçada e limpeza do seu respectivo imóvel, incluindo a área do passeio, com recolhimento e destinação adequada dos resíduos que estiverem depositados no local, sob pena de autuação no caso de descumprimento, conforme determinam os artigos 14,15, 22 e 24 da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas.
Considera-se efetivada a ciência desta notificação 10 (dez) dias após a data da publicação, nos termos do Art. 238, §único, Código de Posturas.

Nome	CADASTRO	SETOR	QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)
LUCAS DEZEM	80343	910	0006	0229	360,00

NO CASO DE DESCUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO	
CÁLCULO URTs = (0,05) × (ÁREA (m²)) = (0,05) × (360,00) = **18,00 URTs**	**CÁLCULO DA MULTA** = (0,05) × (ÁREA DO IMÓVEL CONSTANTE DO CADASTRO MUNICIPAL) × (URT) **CÁLCULO DA MULTA** = (0,05) × (360,00) × (110,16) = **R$ 1.982,88**

John Mark Lima Pinto
Fiscal em Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 646/2026

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, efetue a roçada e limpeza do seu respectivo imóvel, incluindo a área do passeio, com recolhimento e destinação adequada dos resíduos que estiverem depositados no local, sob pena de autuação no caso de descumprimento, conforme determinam os artigos 14,15, 22 e 24 da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas.
Considera-se efetivada a ciência desta notificação 10 (dez) dias após a data da publicação, nos termos do Art. 238, §único, Código de Posturas.

Nome	CADASTRO	SETOR	QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)
IGOR FELIPE ALVES	80360	910	0007	0298	360,00

NO CASO DE DESCUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO	
CÁLCULO URTs = (0,05) × (ÁREA (m²)) = (0,05) × (360,00) = **18,00 URTs**	**CÁLCULO DA MULTA** = (0,05) × (ÁREA DO IMÓVEL CONSTANTE DO CADASTRO MUNICIPAL) × (URT) **CÁLCULO DA MULTA** = (0,05) × (360,00) × (110,16) = **R$ 1.982,88**

John Mark Lima Pinto
Fiscal em Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 651/2026

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, efetue a roçada e limpeza do seu respectivo imóvel, incluindo a área do passeio, com recolhimento e destinação adequada dos resíduos que estiverem depositados no local, sob pena de autuação no caso de descumprimento, conforme determinam os artigos 14,15, 22 e 24 da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas.
Considera-se efetivada a ciência desta notificação 10 (dez) dias após a data da publicação, nos termos do Art. 238, §único, Código de Posturas.

Nome	CADASTRO	SETOR	QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)
ODAIR ANTONIO PAPPEN	80355	910	0007	0203	360,00

NO CASO DE DESCUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO	
CÁLCULO URTs = (0,05) × (ÁREA (m²)) = (0,05) × (360,00) = **18,00 URTs**	**CÁLCULO DA MULTA** = (0,05) × (ÁREA DO IMÓVEL CONSTANTE DO CADASTRO MUNICIPAL) × (URT) **CÁLCULO DA MULTA** = (0,05) × (360,00) × (110,16) = **R$ 1.982,88**

John Mark Lima Pinto
Fiscal em Meio Ambiente

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

PORTARIA N° 276, de 28 de outubro de 2026

Designa parlamentares para participar de evento em Curitiba e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os vereadores Jairo Cerbarro e Pedro Varela para participar do evento "Regime Jurídico Administrativo dos Servidores Públicos. Considerações sobre o seu estatuto e responsabilizações", no período de 3 a 6 de novembro de 2026, em Curitiba/PR, evento promovido pela empresa DATALEGIS – Consultoria, Ensino & Pesquisa, em parceria com a IDADI – Consultoria e Tecnologia e a UVEPAR – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, aos quais serão concedidas 3½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R$ 900,00 (novecentos reais), totalizando R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais) para cada parlamentar.

Art. 2° - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais:

I - o pagamento da inscrição para participação no evento, no valor de R$ 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais), por participante;

II - o deslocamento, com saída prevista às 6h do dia 3 de novembro e retorno previsto às 18h do dia 6 de novembro de 2026, que se dará por via terrestre, utilizando-se do veículo oficial de placa SFF2J72, que terá como condutor o vereador Jairo Cerbarro, ao qual será concedido adiantamento para cobertura de despesas com combustível no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), devendo o mesmo prestar contas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do retorno.

Art. 3° - Fica autorizado a Cristiano Ivan Kruger, Chefe de Gabinete do vereador Jairo Cerbarro, acompanhar a viagem, observando que a participação do servidor não acarretará custos com inscrição no evento e diárias.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 28 de outubro de 2026.

GABRIEL BUENO BAIERLE:08441718911
Assinado de forma digital por GABRIEL BUENO BAIERLE:08441718911
Dados: 2026.10.28 15:41:58 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 35/2026
(COMPRASGOV Nº 47/2026)

PROPONENTE: DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Cândido de Abreu, 526, Centro Comercial Cândido de Abreu, Conj 809, andar 08, Centro Cívico, CEP 80.530-905, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 01.031.983/0001-96. **OBJETO:** Prestação de serviços de capacitação e aperfeiçoamento de agentes públicos, mediante inscrição no evento "REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO DOS SERVIDORES PÚBLICOS. CONSIDERAÇÕES SOBRE O SEU ESTATUTO E RESPONSABILIZAÇÕES", a ser realizado na modalidade presencial, na cidade de Curitiba/PR, de 3 a 6 de novembro de 2026. **VALOR GLOBAL:** R$ 5.380,00 (cinco mil e trezentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da emissão da nota de empenho, adotada como instrumento equivalente. **AMPARO LEGAL**: Artigo 74, Inciso III, Alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021. Gabriel Bueno Baierle - Presidente da Câmara Municipal de Toledo.

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº2.022, de 16/03/2010
Mário César Costenaro
Prefeito Municipal
Reinaldo Sales
Chefe de Gabinete do Prefeito
Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone (45) 3196-2140
Toledo-PR
Email: toledopr.diariooficial@gmail.com
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.
Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto á ICP-BRASIL.
Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

MARCIO BERTOLIN PIMENTEL:76833330930

Assinado de forma digital por MARCIO BERTOLIN PIMENTEL:76833330930
Dados: 2026.10.29 10:12:16 -03'00'